



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

13ª Reunião da Câmara Bipartite – Governo e Trabalhadores

Ata da ordem do dia 30 de outubro de 2014

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 13ª Reunião da Câmara Bipartite – Governo e Trabalhadores

Data: 30/10/2014

Local: Sala 433, Bloco F - Edifício Sede - MTE.

1 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze teve início a 13ª Reunião da Câmara
2 Bipartite – Governo e Trabalhadores, sob a Coordenação do Sr. Valeir Ertle Presidente da Câmara
3 Bipartite – Governo e Trabalhadores. Estiveram presentes os seguintes participantes: Alex Sandro
4 Gonçalves Pereira, GM; Sérgio Araújo Sepúlveda, SE; Deuzinéa Nogueira Silva, SIT; Eudes da
5 Silva Carneiro, SRT; Rita Maria Pinheiro, SRT; Admilson Moreira dos Santos, SRT; Luciano
6 Rocha dos Santos, SRT; José Carlos Padilha Arêas, CTB; Pedro Armengol de Souza, CUT; Rosana
7 Sousa de Deus, CUT; Junéia Martins Batista, CUT; Vicente da Silva, UGT; Mariana E. Almeida,
8 Assessoria Internacional; Luis Carlos S. Barbosa, FS; Lilian A. Marques, DIEESE; Altair Garcia,
9 DIEESE; Mauro Rodrigues de Souza, SRT; Manoel Messias Nascimento Melo, SRT; Fernanda
10 Giorgi, CUT; Silvia Portela, CUT;. **ABERTURA:** O Sr. Valeir Ertle inicia a reunião
11 cumprimentando a todos e segue para a discussão das atas anteriores, questionando se as Bancadas
12 possuem alguma sugestão de alteração. O Sr. Luis Carlos S. Barbosa sugere realizar uma alteração
13 na linha 106 da Ata da 11ª Reunião Ordinária, sendo que ao invés de “desmembramento” seja
14 inserida a palavra “dissociação”, pois a fala remete à agricultura familiar. E não havendo mais
15 nenhuma sugestão de alteração, o Sr. Valeir Ertle considera as Atas da 11ª e 12ª Reuniões
16 Ordinárias aprovadas. Seguindo para o segundo item de pauta, debate sobre a Lei 12.023/2009
17 sobre a movimentação de mercadorias, arrazoa que a proposta da Bancada é de mudança da
18 legislação com a revogação da Portaria nº 1932 e alteração do Artigo 3º da Lei. Houve assinaturas
19 das Centrais Sindicais a favor, com a abstenção da CTB e posicionamento contrário da CGTB. O
20 Sr. Manoel Messias Nascimento Melo propõe que esse item de pauta seja debatido no final da
21 reunião juntamente com o oitavo ponto, pois o Coordenador de Relações de Trabalho que tem que
22 abordar esse assunto ainda não está presente. Após os participantes concordarem com a proposta o
23 Sr. Valeir Ertle prossegue para discussões sobre as propostas apresentadas pela Bancada dos
24 Trabalhadores na qual são definidos os atos antissindicais e o mecanismo de proteção contra tal ato.
25 Lembra que debateram esse tema na reunião anterior, visto que a Bancada do Governo apresentou

26 um novo texto e que foi definida a criação de um grupo de estudos. O Sr. Pedro Armengol de Souza
27 informa que não houve uma conclusão consensuada no debate, que foi realizado pela manhã pela
28 Bancada dos Trabalhadores, mas discorre que possuem uma reunião marcada para os dias 12 e 13
29 de novembro para debater sobre o tema. A Sra. Rita Maria Pinheiro pondera que a Bancada do
30 Governo realizou duas tentativas de reuniões, que não teve sucesso porque os Trabalhadores não
31 haviam discutido e compreende que precisam discutir se deve permanecer o grupo de estudos, pois
32 o mesmo não cumpriu o seu papel de trazer uma proposta consistente. O Sr. Luis Carlos S. Barbosa
33 intui que o grupo de trabalho foi irresponsável e articula que possuem divergências na Bancada no
34 âmbito dos trabalhadores, mas alguns de seus representantes traçaram um paralelo em cima do que
35 foi produzido pelo Governo e pelas Centrais. O Sr. Eudes da Silva Carneiro ressalta que houve uma
36 falta de compromisso das Centrais Sindicais e postula que na reunião que conseguiram realizar,
37 perceberam que há divergências entre as centrais. O Sr. José Carlos Arêas cumprimenta a todos e
38 infere que o ano de 2014 foi um ano atípico porque tiveram um debate nacional em que Ministério
39 do Trabalho poderia ter mudanças radicais a depender da situação que o país tivesse discutindo,
40 tanto que suspenderam algumas reuniões da Câmara Bipartite exatamente por causa do processo
41 eleitoral que estava em curso. Relata que marcaram o Seminário Sindical para os dias 11,12 e 13
42 para avançar nas discussões com o DIEESE. O Sr. Valeir Ertle entende que o Sr. Luis Carlos S.
43 Barbosa está equivocado em algumas questões e explana que a proposta inicial apresentada dentro
44 da Câmara Bipartite foi uma proposta da Bancada dos Trabalhadores, onde o Ministério do
45 Trabalho apresentou uma contraproposta que foi discutida e apresentada outra contraproposta de
46 todas as Centrais Sindicais. Arrazoa que a partir da discussão da última contraproposta, foi criado o
47 grupo técnico no Ministério do Trabalho juntamente com as Centrais Sindicais, entretanto, discorre
48 que as Centrais Sindicais sempre estiveram à disposição, inclusive para participar de todas as
49 reuniões que fossem necessárias, quando fossem marcadas. Pondera que estão em débito por não
50 terem analisado a contraproposta e infere que o grupo deve se reunir antes do Seminário para
51 preparar uma proposta para as Centrais Sindicais e discuti-la no dia 12 e 13 de novembro. O Sr.
52 Manoel Messias Nascimento Melo articula que a Secretaria está com uma ansiedade natural e
53 compreende que seria prudente que concluíssem as discussões e as deixassem em um grau mais
54 avançado possível. Postula que será discutindo na próxima reunião do Conselho: a questão do
55 trâmite dos processos de registro sindical no Conselho; a questão sobre alteração no Artigo 477 da
56 CLT que se trata de homologações; a questão sobre alteração da nota contratual dos músicos; a

57 questão sobre o trabalho aos domingos e feriados; a questão demonstradores e repositores de
58 mercadoria. Elucida que estão aguardando um posicionamento tanto das Centrais Sindicais como
59 das Confederações de Empregadores, sobre a discussão sobre projeto de lei de regulação da
60 contribuição sindical urbana e rural e sobre a proposta de alteração das Portarias nº 326 e 186 e que
61 existe um ponto pendente com o Ministério do Trabalho sobre movimentação de mercadorias e um
62 grupo ainda não concluído discutindo sobre organização sindical dos servidores públicos, e ainda
63 um grupo que esgotou o debate sobre os rurais. Em relação aos atos antissindicais, informa que o
64 Governo esgotou a possibilidade de continuar respondendo para OIT, visto que está sendo discutido
65 no Conselho de Relações do Trabalho um projeto de lei contra prática antissindical. Relata que a
66 OIT definiu fazer um processo de mediação no Brasil em relação a algumas das denúncias que
67 foram realizadas, especialmente a que se refere a atos do Ministério Público do Trabalho e da
68 Justiça do Trabalho. Insiste em ter um texto sintético, pois entende que se for um texto extenso para
69 incluir o detalhamento de todas as condições antissindicais pode estar fadado ao insucesso no
70 Congresso Nacional. O Sr. Valeir Ertle sugere realizar um reunião técnica entre as três Centrais
71 Sindicais no dia 04 de novembro as 10h00. A Sra. Rita Maria Pinheiro questiona se do ponto de
72 vista técnico, já existe alguma contraproposta, que seria interessante enviar antes da reunião para
73 subsidiar melhor a discussão. Os participantes concordam com a sugestão de realização de reunião e
74 retomam ao ponto anterior: movimentação de mercadorias. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza
75 representante da Secretaria de Relações do Trabalho arrazoar que se comprometeram como Governo
76 de realizar um levantamento de todo normativo que permeia a movimentação de mercadorias, fora
77 do porto, mas destaca que o estudo começou a complicar por abrigar alguns outros setores, então
78 solicita uma prorrogação do prazo para apresentação destes estudos que ainda estão em andamento.
79 O Sr. Valeir Ertle discorre que a proposta que as Centrais Sindicais assinaram era de revogar a
80 Portaria e de alterar o Artigo 3º da Lei, sendo que foi elaborado um documento bem enxuto
81 assinado pelas Centrais Sindicais. Postula que estão em uma situação complicada, porque as
82 Centrais Sindicais são cobradas todos os dias para que seja tomada uma decisão sobre o tema. O Sr.
83 Vicente da Silva comunica que os movimentadores de mercadorias são filiados à CNTC e que,
84 realizaram diversas reuniões entre as Centrais Sindicais a respeito desse tema, pois existe uma
85 invasão de outras categorias, mas não houve um consenso. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza
86 discorre que o estudo mostrou que o PL foi muito inspirado na Lei dos Portos que é uma atividade
87 típica de uma limitação. O Sr. Valeir Ertle prossegue para o item seis da pauta, apresentação das

88 conclusões do GT que discutiu a representação sindical no meio rural e urbano. O Sr. Eudes da
89 Silva Carneiro relata que o Grupo de Trabalho Rural, que tratou especificamente da representação
90 sindical no meio rural chegou à conclusão da definição do que era a categoria, entretanto, a
91 CONTAG entendeu que precisaria avançar mais nos debates, tratando sobre a questão de
92 representatividade e sobre locais de realização das Assembleias. Informa que o prazo do grupo de
93 trabalho havia terminado e que houve um acordo com o Ministro para que se encerrasse aquele
94 grupo e criasse um novo grupo mais abrangente, envolvendo a também a representação sindical
95 urbana. Esse grupo realizou cinco reuniões, sendo que houve poucos avanços, decidindo no final da
96 quinta reunião que o grupo deveria também ser encerrado. Pondera que uma das representações
97 entendeu que como não houve acordo no tratamento do tema envolvendo a representação rural, que
98 o grupo deveria encerrar o trabalho e que deveria ser um grupo mais amplo, envolvendo a Câmara e
99 inclusive os Empregadores. Notifica que insistiram em alguns pontos que ajudariam a dinamizar a
100 análise dos processos, como: análise documental dos documentos do registro sindical nas
101 Superintendências e a questão do local da realização das assembleias que deveriam ser na sede da
102 entidade. Explana que como última tentativa solicitou aos participantes que se houvesse alguma
103 contribuição para ser feita em cima do projeto apresentado, visto que a apenas a CUT realizou uma
104 contribuição oficial e a CONTAG apresentou um documento informalmente, o qual ficou de
105 encaminhar via sistema e até hoje não encaminhou. Pondera que como Coordenador conversou com
106 o Secretário e a intenção é elaborar um relatório para complementar e dar encaminhamento para
107 apresentar na Câmara na próxima reunião. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo compreende
108 que a discussão se esgotou e informa que a intenção era aproveitar a ação dos rurais para
109 aperfeiçoar a questão do registro sindical e acumular discussão para um eventual projeto de lei para
110 regulamentação do registro sindical. Ressalta que está convencido que é importante a
111 regulamentação do registro sindical para poder tornar compatível com CLT, com a Constituição, do
112 ponto de vista da liberdade sindical e os com os aspectos que limitam a atuação do Ministério do
113 Trabalho. Com relação à proposta de divulgação de editais por rádio, articula que a posição do
114 Conselho é não trabalhar com esta questão, ficando apenas os meios tradicionais. Relata que
115 prepararam uma Nota Técnica com proposta de enunciados sobre a questão com entendimento da
116 dissociação de agricultor familiar e assalariado rural com o texto que foi negociado longamente e
117 que, a Consultoria Jurídica questionou sobre a questão da manutenção dos dois módulos rurais
118 como ponto de corte entre Sindicato dos Trabalhadores e Sindicato Patronal, apesar da lei da

119 agricultura familiar. O Sr. Valeir Ertle arrazoa que na penúltima reunião no Ministério do Trabalho,
120 no grupo, houve a participação de poucas pessoas e foi decidido realizar outra reunião das centrais
121 juntamente com a FERAESP, a CONTAG e a CUT, visto que apenas compareceu a Central
122 Sindical. O Sr. Luís Carlos S. Barbosa arrazoa que na última reunião do Conselho foi definida para
123 o dia 12, onde seria debatida a questão do registro sindical rural, a contribuição sindical, a
124 dissociação e a questão da divulgação em rádio no caso dos rurais. Informa que no dia 14 terão uma
125 posição das Centrais Sindicais para poder fazer o encaminhamento sobre esses pontos. O Sr. Eudes
126 da Silva Carneiro comunica que elaborará o relatório para apresentar para o Secretário, que será
127 encaminhado para conhecimento dos participantes da Câmara. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza
128 sugere uma inversão de pauta, seguindo para o item sobre a colônia de pescadores, por ter que se
129 ausentar para participar de outra reunião. O Sr. Valeir Ertle concorda com a alteração e o Sr. Mauro
130 Rodrigues de Souza discorre que a Constituição Federal no Artigo 8º, Parágrafo Único, equipara as
131 colônias dos pescadores aos sindicatos na forma prevista em lei, sendo que foi sancionada a Lei
132 11.699 onde tentou dar um *status* sindical às colônias dos pescadores. Discorre que essa lei não
133 conseguiu esgotar o assunto, por deixar de abordar temas que deveriam ser especificados, visto que
134 o Ministério do Trabalho criou o Cadastro Especial de Colônia de Pescadores, o que originou
135 algumas polêmicas como: como ficaria a unicidade sindical de colônia de pescadores tendo em vista
136 que colônias de pescadores são organizadas por uma forma territorial e sindicatos são organizados
137 por outra. Pondera que o tema foi trazido para o Conselho de Relação de Trabalho e o Ministério do
138 Trabalho ficou de apresentar uma proposta de ser encaminhada à Câmara, visto que havia a
139 discussão sobre eventual criação em um grupo de trabalho com vistas a elaborar proposta legislativa
140 que altere a Lei 11.699, que trata do assunto. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza informa que as
141 alterações serão: no Artigo 3º, que diz atualmente quais são os objetivos, competências e as
142 prerrogativas da colônia de pescadores e não aborda sobre a competência de percepção relativa à
143 contribuição sindical devido pela categoria e qual o procedimento; no §1º do Artigo 7º, para fins de
144 estar com Inciso VIII do Artigo 3º será exigido um registro da colônia observado o disposto no
145 Inciso I e II do Artigo 8º da Constituição Federal; no Artigo 2º, que o disposto no Inciso II do
146 Artigo 8º da Constituição deve ser observado, inclusive a situação entre colônia e sindicato na
147 garantia da unicidade entre eles; na questão previdenciária; no Artigo 28, que não se aplica a
148 colônia de pescador com característica sindical sobre pena de cancelamento deste registro. A Sra.
149 Junéia Martins Batista solicita esclarecimento sobre o motivo do pescador não poder realizar

150 práticas sindicais, como é o caso de comercializem produtos da pesca e o agricultor familiar poder.
151 O Sr. Mauro Rodrigues de Souza elucida que é uma polêmica que existe entre os sindicatos e as
152 colônias de pescadores, porque os dois defendem o mesmo interesse. O Sr. Manoel Messias
153 Nascimento Melo esclarece que o constituinte definiu a equiparação, dizendo que: “*Aplica-se à*
154 *colônia os atributos da Constituição*”, mas explana que precisava ter uma lei regulamentada. O Sr.
155 Luís Carlos S. Barbosa pondera que foi criado um imbróglio na publicação da lei em que
156 reconheceu como entidade sindical, em que várias colônias procuraram seu registro e a Portaria
157 restringiu essa criação. Intui que deveriam criar um grupo de trabalho envolvendo os atores com as
158 Centrais Sindicais para aprofundar nessa questão. O Sr. Valeir Ertle afirma que é contra a criação
159 do grupo de trabalho, pois possuem uma infinidade de grupo de trabalho e sugere realizar uma
160 reunião da Câmara para trazer os atores para resolver a situação. O Sr. Manoel Messias Nascimento
161 Melo propõe deixar o tema para a próxima reunião da Câmara Bipartite para definirem os próximos
162 passos e chegar a um consenso. O Sr. Valeir Ertle compreende que é pertinente a proposta e solicita
163 que seja encaminhado para as Centrais Sindicais as proposta que foram apresentadas, para subsídio.
164 Seguindo para os informes sobre a definição da tabela de categorias. O Sr. Pedro Armengol de
165 Souza informa que estão em processo de formatação da tabela de categorias e que no dia 10 de
166 novembro estarão realizando uma reunião para concluir os encaminhamentos. O Sr. Manoel
167 Messias Nascimento Melo indaga se estão realizando um trabalho na linha que estão conversando
168 CNES e 577 e o Sr. Pedro ilustra que a decisão política de fazer já foi tomada pelas centrais, mas
169 relata que estão construindo mecanismos técnicos financeiros, que serão bastante caros. O Sr. Valeir
170 Ertle encerra a discussão sobre o tema e segue para o informe sobre o estado das primeiras
171 discussões do GT criado para discutir a tramitação dos processos de conhecimento de categoria para
172 fins de registro sindical. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo comunica o GT de tramitação
173 avançou enormemente no conteúdo da proposta e postula que elaboraram com base nas discussões,
174 uma resolução que foi profundamente discutida na última reunião do GT, inclusive esclarecendo
175 algumas preocupações que os dois lados expressaram para resguardar a questão da negociação
176 coletiva. Relata que a ideia é apresentar uma proposta de redação que dê conta dos ajustes na
177 reunião que será realizada no dia 10 de novembro, para levar para aprovação do Conselho e notifica
178 que o trabalho sobre a questão envolvendo trabalho aos domingos e feriados deverá ser encerrado
179 amanhã. O Sr. Vicente da Silva questiona como o Ministério do Trabalho observa a questão do
180 quadro 577 e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo ilustra que não podem obrigar o

181 enquadramento sindical sem uma lei de regulamentação do registro sindical e que não possuem
182 como atualizar o quadro, mas utilizaram o mesmo como base para construir a tabela de categorias.
183 Discorre que estão sugerindo que a tabela de referência seja uma autorregulação dos trabalhadores e
184 dos empregadores e compreende que podem ter ao final de algum tempo, uma tabela de quatro
185 dimensões. Pondera que a forma que as centrais se organizaram determina como entende a estrutura
186 das federações e confederações e que possuem uma polêmica entre os difíceis consensos das
187 centrais que é a Portaria nº 186, que determinou a existência de em algumas categorias existir mais
188 de uma Confederação. Prosseguindo para o informe sobre a tramitação dos processos de categorias,
189 o Sr. Eudes da Silva Carneiro comunica que foi encaminhada a proposta, sendo que havia uma
190 dificuldade tanto da Bancada dos Trabalhadores como dos Empregadores, que foi resolvida na
191 última reunião. Compreende que ficou como incumbência as Bancadas apresentarem na reunião
192 uma proposta de redação, que ainda não foi realizada e arrazoa que espera que haja um consenso
193 para apresentarem uma redação final na reunião do Conselho do dia 26 de novembro. Com relação
194 ao informe do GT da Ordem dos Músicos, o Sr. Eudes da Silva Carneiro informa que na última
195 reunião do CRT foi decidido pela criação de um grupo menor com três representantes de cada
196 Bancada (Governo, Trabalhadores e Empregadores), e que foi publicada a portaria estabelecendo a
197 data do dia 5 de novembro para instalação do grupo. Discorre que convocou os membros do grupo e
198 que possuem o prazo de 30 dias podendo ser prorrogado por mais 30. Informa que foram colocados
199 na portaria alguns requisitos que podem ser estudados, mas a finalidade específica do grupo é tratar
200 da expedição da nota contratual. O Sr. Luís Carlos S. Barbosa pondera que foi definido na última
201 reunião do Conselho que a Secretaria remeteria para todos os Conselheiros a relação dos integrantes
202 dos grupos de trabalho das Câmaras Bipartite. A Secretaria do CRT se manifestou sobre a
203 impossibilidade de tal procedimento com a atual estrutura. Prosseguindo para o informe sobre o GT
204 do art. 447 da CLT, o Sr. Eudes da Silva Carneiro articula que no último Pleno do Conselho,
205 definiu-se que seria criado o grupo de trabalho e que, estão esperando completar as indicações para
206 realizar a publicação da portaria. Lembra que ficou definido na reunião do CRT que seria realizado
207 o encaminhamento das conclusões da reunião do dia 12 de novembro e notifica que existe a
208 proposta para que a próxima reunião do Pleno prevista para o dia 26 seja dia 27 de novembro por
209 solicitação do Coordenador da Bancada dos Empregadores. O Sr. Valeir Ertle articula que no dia 27
210 de novembro haverá reunião do Conselho Nacional da Previdência Social e afirma que não existe
211 acordo com a Bancada dos Trabalhadores para mudar a reunião para dia 27 de novembro. O Sr.

212 Manoel Messias Nascimento Melo articula que possuem alguns temas que serão concluídos nesse
213 ano e que precisam, enquanto Ministério, ter uma posição das entidades sobre a Portaria nº 326 para
214 voltar tramitar processos dos rurais. O Sr. Valeir Ertle sugere que ao invés de realizar a reunião da
215 câmara no dia 16 de dezembro, devem realizar no dia 09 de dezembro, anterior à reunião do Pleno.
216 O Sr. Luís Carlos S. Barbosa propõe, no nível de Bancada de Trabalhadores, que após o Seminário
217 em São Paulo, com o DIESSE, realizar uma reunião das Centrais Sindicais para afunilar
218 determinados temas. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Valeir Ertle agradece a presença de todos e
219 encerra a reunião.

220
221 _____
222 Valeir Ertle
223 Presidente da Câmara Bipartite

224
225 _____
226 Alex Sandro Gonçalves Pereira, GM

227
228 _____
229 Sérgio Araújo Sepúlveda, SE

230
231 _____
232 Deuzinéa Nogueira Silva, SIT

233
234 _____
235 Eudes da Silva Carneiro, SRT

236
237 _____
238 Rita Maria Pinheiro, SRT

239
240 _____
241 Admilson Moreira dos Santos, SRT

242
243 _____
244 Luciano Rocha dos Santos, SRT

245
246 _____
247 José Carlos Padilha Arêas, CTB

248
249 _____
250 Pedro Armengol de Souza, CUT

251
252 _____
253 Rosana Sousa de Deus, CUT

254
255 _____
256 Junéia Martins Batista, CUT

257
258 _____
259 Vicente da Silva, UGT